



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.253

DE 08 DE MAIO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 11
Data: 09/05/19

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE
FUNCIONÁRIA, A PEDIDO”.**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado; e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 639/2019 S.M.E./R.E. quanto ao pedido de dispensa da servidora **ADRIANA ALVES AZEVEDO**, ocorrido nesta data.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, das funções de **PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA**, a senhora **ADRIANA ALVES AZEVEDO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.532.107-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de maio de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cajamar

Eu Adriana Alves Gyndo portadora do RG 20.532.107-0
e CPF 105159378-60 RE 17461 residente e domiciliada
na PV: Antonio Landino Machado, 1058 - Jardimísia - Cajamar,
venho requerer dispensa do cargo de PDE - Inglês, o qual
ocupo na GMEB: Rosa Helena Marccondes Moura, a partir de
08/05/19

Nestes termos

Pede deferimento

Cajamar 08 de maio de 2019

Adriana Alves Gyndo